

**DECRETO Nº 8.532/20 DE 14/02/2020**

**REGULAMENTA LEI Nº 4.611/2020**


*Silvio Alexandre Zancanaro, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.371 de 21/09/17 (Plano Plurianual), Lei nº 4.536 de 13/05/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.607/19 de 24/12/2019 (Lei Orçamentária Anual),*

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam suplementados em **RS 8.000.000,00** (oito milhões) na dotação orçamentária constantes dos Art.º 1 da Lei nº 4.611/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em, 14 de fevereiro de 2020.



Silvio Alexandre Zancanaro  
Prefeito Municipal